

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 008/2021**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019/ PROCESSO LICITATORIO Nº 167/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OLEO LUBRIFICANTE VISANDO ATENDER A FROTA DE VEICULOS PRÓPRIA, LOCADOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Jose Alves da Cruz**, e a empresa Cidade Auto Posto de Combustíveis LTDA, pessoa jurídica de direito privado, I.E nº inscrita no CNPJ nº. **04.068.769/0001-00**, com sede na RODOVIA BR 515, KM 06, S/N - SEDE - Teodoro Sampaio – BA. CEP nº. 44.280.000, denominada no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o valor, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 7892/2013 Artigo 17 e 18 Lei nº 8.666/93, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face a diminuição de preços de combustíveis no mercado. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao percentual de 23,20 (VINTE E TRÊS INTEIROS E VINTE POR CENTO), nos preços dos itens, constantes na Ata de Registro de Preços, do Registro de Preços acima referenciado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustível os seguintes valores unitários por litro abaixo discriminados:

ITEM	PRODUTO	VALOR UNITARIO
01	Gasolina comum automotiva, micro filtrada, de acordo com a legislação da Agencia Nacional de Petróleo.	5,99
02	Óleo Diesel S 10, automotivo, micro filtrado, de acordo com a legislação da Agencia Nacional de Petróleo.	4,75
03	Óleo Diesel S 500, comum, automotivo, micro filtrado de acordo com a legislação da Agencia Nacional de Petróleo	4,64
04	Óleo lubrificante para motor turbo 15 W – 40 embalagens de 1 litro	20,94
05	Óleo lubrificante sintético para motor flex SAE 15 W – 40 embalagens de 1 litro.	20,32
06	Arla 32, galão de 20 litros	77,61

CLAUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo tem seus efeitos em 05 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 05 de março de 2021.

CONTRATADO	CONTRATANTE
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:	
NOME	CPF
<i>[Handwritten Signature]</i>	598 993 215 - 15
<i>[Handwritten Signature]</i>	074 088 475 - 10

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
449F487DDD3A5E8BEAE06626FAED2248